

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 05/2013, de 08 de abril de 2013.**

“Autoriza vereador e servidoras a se deslocarem até Palmeira das Missões, receber reembolso de despesas e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as servidoras do Legislativo Lisiane Girotto Cazarotto, Eliziane Mähler e o Vereador Vagner Küster Goppinger se deslocarem até Palmeira das Missões, representando a Câmara de Vereadores Convenção Regional da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais em Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo para uma gestão com mais qualidade no dia 09 de abril de 2013.

§1.º - O vereador e as servidoras ficam autorizados a receber ressarcimento das despesas de alimentação e locomoção com táxi e ônibus.

§2.º - O vereador e as servidoras deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 08/04/2013.

**ROGELIO AGATTI**  
Presidente

**DARCI CARLOS BACCIN**  
Vice-Presidente

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
1º Secretário

**VALMIR JAUER WEBWR**  
2º Secretário